

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 04 semestres.

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 030/2025](#).
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgeq@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomado(a)s em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática e Física.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção e a relação de professores(as) disponíveis para orientação, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão gerais e a lista será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.3. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

4.2. O(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga, devendo indicar o(a) orientador(a) pretendido(a) por meio do ANEXO A deste edital. O quantitativo de vagas e a relação de professores(as) disponíveis para orientação será publicada na página do Edital Geral, conforme cronograma.

4.3. Inscrições sem a devida indicação do orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

5.1 Documento de identificação com foto:

5.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

5.2. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

5.2.1 Comprovante de titulação de graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do respectivo Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral Nº 030/2025; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provavel Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o (a) candidato deverá enviar o Diploma, Certificado Ou Declaração de Conclusão de Curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

5.3. **ANEXO A** deste edital específico devidamente preenchido. A relação de professores(as) disponíveis para orientação, assim como o quantitativo de vagas, será publicada na página do Edital Geral, conforme cronograma.

5.4. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

5.4.1. Curriculum Vitae, no modelo Lattes/CNPq ou ORCID, devidamente documentado (completo, com cópias dos documentos citados no currículo e cópias dos trabalhos publicados). Os documentos devem ser apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes. Não serão aceitos links como comprovação de publicações, sendo obrigatória a apresentação da cópia do documento comprobatório.

a) Para comprovação de artigos científicos publicados em periódicos e capítulos de livros, é necessário apresentar a capa do artigo e/ou do capítulo no arquivo em PDF.

b) Para trabalhos completos e resumos, deve ser apresentada a cópia do trabalho e o certificado de apresentação/participação.

c) Para atividades de Iniciação Científica (IC) ou Tecnológica (IT), voluntárias ou não, projetos de extensão (ex.: empresas juniores), estágios extracurriculares e projetos de ensino (ex.: Escola Piloto, monitoria), é obrigatória a apresentação do certificado de participação/registro.

5.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação onde seja possível comprovar o desempenho acadêmico durante o curso;

5.4.3. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@uol.com.br;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.3. Análise do Curriculum Vitae com peso 10, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO B deste esital;
- 6.4. A pontuação obtida pela Equação (1) do ANEXO B de todo(a)s o(a)s candidato(a)s será normalizada linearmente entre 0 e 10;
- 6.5. A Nota Geral mínima para a classificação final é de 5,0 (cinco) pontos;

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.3. Para a classificação, a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- 7.4. No caso de empate, será utilizada a publicação de Artigos em revistas, sendo classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar maior pontuação neste item. Como segundo critério de desempate sera considerado a idade, onde será classificado o candidato com maior idade, contada no último dia do período de inscrição;
- 7.5. Será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub).

Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide
Coordenador do PPGEQ



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA
QUÍMICA

ANEXO A

Eu, _____, declaro pelo presente documento que coloco como opção de possível professor(a) orientador(a)* para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM o(a) Professor(a) _____.

* A relação de professores(as) disponíveis para orientação será publicada na página do Edital Geral, bem como o quantitativo de vagas, conforme cronograma.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA
QUÍMICA

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) AO MESTRADO

O critério utilizado na classificação dos candidato(a)s ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + \text{AE} + \text{N} \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Límite: 2 pontos**
 - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
 - i. A1: 1 ponto
 - ii. A2: 0,8 pontos
 - iii. A3: 0,7 pontos
 - iv. A4: 0,6 pontos
 - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,5 pontos por trabalho – Límite de 2 pontos (4 trabalhos)
 - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,25 pontos por trabalho – Límite de 1 ponto (4 trabalhos)
 - d. Capítulos de livro
 - i. Capítulo livro internacional: 1 ponto (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)
 - ii. Capítulo livro nacional: 0,6 pontos (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)

Obs.: Não serão pontuados capítulos de editoras predatórias, são aquelas que causam o desvirtuamento do processo de publicação científica, com a única finalidade de obter lucro, oferecendo serviços de publicação rápida, geralmente sem avaliação adequada e independente por pares.

2. AE: Atividades extracurriculares – Iniciação Científica (IC) ou Tecnológica (IT), IC ou IT voluntárias projetos de extensão (ex. empresa juniores), estágios extracurriculares, projeto de ensino (ex. Escola Piloto, monitoria). **Limite: 2 pontos**

- a. 1 ponto para cada 6 meses de atividade com exceção do estágio extracurricular que é 1 ponto por estágio

3. N: Notas – para o mestrado, média geral aritmética ou equivalente das disciplinas cursadas. **Limite: 6 pontos.** N = 6 equivale a média 10,0

As notas finais serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de aluno(a)s classificado(a)s: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.123101/2025-67

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital Específico Mestrado - PPGEQ.pdf

Assinaturas

26/09/2025 14:20:30

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 6324386

Código CRC: f46474b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>